



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
GABINETE CONSELHEIRO GIOVANNI OLSSON
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR N. 5/GAB-JUI TRAB

Brasília, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
São Luís - MA

Assunto: “Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade”, instituído pela Resolução CNJ nº 513/2023. Divulgação.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo e, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Poder Judiciário, dirijo-me à Vossa Excelência para informar que o prazo para as inscrições do “Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade”, instituído pela Resolução CNJ nº 513/2023, foi **prorrogado até 30/11/2023**, nos termos da Portaria Presidência n. 313/2023 (anexa).

A iniciativa busca premiar ações e projetos que assegurem a dignidade humana, fortaleçam o combate do tráfico de pessoas, a inclusão social e o enfrentamento a todas as formas de discriminação. Os projetos relativos ao trabalho decente e em ambiente sadio nas esferas pública e privada também poderão ser premiados.

Na oportunidade e, considerando a relevância da premiação, solicito a gentileza de promover ampla publicidade acerca do referido prêmio, cujas informações podem ser obtidas em <https://www.cnj.jus.br/agendas/premio-de-responsabilidade-social-do-poder-judiciario-e-promocao-da-dignidade/>

Na certeza de contar com sua prestimosa colaboração, desde já agradeço e coloco-me à disposição para os necessários esclarecimentos por meio do endereço gab.golsson@cnj.jus.br ou pelo telefone (61) 2326-4970/4911.

Cordialmente,

Giovanni Olsson
Conselheiro

 Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI OLSSON, CONSELHEIRO**, em 31/10/2023, às 18:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 QRCode
Assinatura A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1699392** e o código CRC **3CABADBD**.